Ata da 10ª (décima) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, na legislatura 2021/2024, no exercício de 2024. Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2024, às 18:00Hrs (dezoito horas), na sala de Sessões, reuniu- se a Câmara Municipal. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Nivaldo José de Paiva, Luiz Flávio Alexandre, André Cássio Fernandes, Maria das Graças Miranda Magalhães, Luiz Orione da Silva, Miguel Heleno, Wanderson Ildefonso Gomes e Erenito de Paula André. Ausente, o senhor vereador Nelito Gonçalves Heleno. Havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em votação e aprovada por todos. Em pauta a distribuição e votação da indicação 007/2024, das emendas 002/2024 e 003/2024 ao projeto 0010/2024, do decreto legislativo 001/2024 e a votação do projeto de Lei 010/2024, de autoria do executivo. Logo após informou que a indicação 007/2024, as emendas 002/2024 e 003/2024 e o decreto legislativo 001/2024 encontram-se distribuídos. Ato contínuo, foi realizada a leitura da emenda 002/2024, de autoria do vereador André Cássio, que foi colocada em discussão, votação e reprovada por 4 votos a 3, sendo contra os senhores: Maria das Graças, Luiz Orione, Miguel Heleno e Wanderson, e a favor os senhores: Luiz Flávio, André e Erenito. Em seguida foi feita a leitura da emenda 003/2024 de autoria do vereador Wanderson, que foi colocada em discussão, votação e aprovada por 4 votos a 2 e 1 abstenção, sendo contra os senhores: Luiz Flávio e Erenito e a favor os senhores: Maria das Graças, Luiz Orione, Miguel Heleno e Wanderson. No presente momento o vereador André absteve seu voto. Posteriormente, o sr presidente realizou a leitura do projeto 010/2024, de autoria do executivo, que foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Ato contínuo, foi feita a leitura da indicação 007/2024, de autoria do vereador Luiz Flávio, que foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Por fim, dispensando o prazo regimental ao decreto 001/2024, o sr. Presidente realizou a leitura do mesmo, que foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos, 7 votos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente reunião às 18:50hrs (dezoito horas e cinquenta minutos) .E pediu que se lavrasse a presente ata, que se aprovada vai assinada por todos. Sala de Sessões, 04 de novembro de 2024.

Nivaldo José de Paiva

NIVALDO JOSÉ DE PAIVA
Presidente